

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADAS A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.069.981/0001-01, apresentou proposta com o valor de R\$ 71.063,00 (setenta e um mil, sessenta e três reais) INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA – ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, apresentou proposta com o valor de R\$ 10.897,00 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais); GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, apresentou proposta com o valor de R\$ 20.072,50 (vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, apresentou proposta com o valor de R\$ 47.690,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

Aguiar - PB, 01 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 09 Data 01/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADAS A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.069.981/0001-01, apresentou proposta com o valor de R\$ 71.063,00 (setenta e um mil, sessenta e três reais) INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA – ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, apresentou proposta com o valor de R\$ 10.897,00 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais); GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, apresentou proposta com o valor de R\$ 20.072,50 (vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, apresentou proposta com o valor de R\$ 47.690,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

Aguiar - PB, 01 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B7D79FF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00020/2025**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.841.709/0001-86, **ITENS 01, 03, 04, 05, 08, 10, 16 e 18, FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 38.264.558/0001-57, **ITEM 01 e ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, **ITENS 11, e 13**, segundas colocadas, para abertura dos envelopes de habilitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 03 (três) dias úteis no dia 09.09.2025 às 09:00. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes.

OBS: Republicado por incorreção.

Aguiar -PB, 01 de Setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:AC3A894E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADAS A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.069.981/0001-01, apresentou proposta com o valor de R\$ 71.063,00 (setenta e um mil, sessenta e três reais) INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, apresentou proposta com o valor de R\$ 10.897,00 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais); GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, apresentou proposta com o valor de R\$ 20.072,50 (vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, apresentou proposta com o valor de R\$ 47.690,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

Aguiar - PB, 01 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:02D5200E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de análise dos documentos de HABILITAÇÃO: Após análise concluímos que foram consideradas como empresas **INABILITADAS**. As empresas: R R TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, J. ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 22.924.281/0001-01, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, RCON SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.794.851/0001-54, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, sendo consideradas **HABILITADAS**, as empresas: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66 e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sendo declaração vencedora na fase de proposta e na fase de habilitação a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, com o valor global de R\$ 681.980,04 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Abre-se vistas aos demais licitantes da decisão da comissão de contratação.

Aguiar-PB, 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:EF4AAAAAC

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DA PRESIDENCIA 062/2025**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062/2025

Caaporã em 01 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a EULENIZE ALEXANDRE DE LIMA SANTOS, matrícula 46, ocupante do cargo de Datilógrafo, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 18% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de outras funções especiais do interesse da Câmara Legislativa, nos termos do art. 2º, IV, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021.

Art. 3º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB.